Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 38

DE

22 DE MARÇO DE 2024

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. George Alan Silva Santana.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de MEDALHA 26 DE MARÇO ao **Sr. GEORGE ALAN SILVA SANTANA, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1.º Secretário

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 38

DE

22 DE MARÇO DE 2024

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. George Alan Silva Santana.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de MEDALHA 26 DE MARÇO ao **Sr. GEORGE ALAN SILVA SANTANA, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1.º Secretário

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2.º Secretário

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o Art. 145, combinado com o Art. 78 do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, requerer a V. Ex.ª, após aprovação do Plenário, a submissão do projeto de decreto legislativo abaixo relacionado ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL acompanhada da dispensa de seus pareceres pelas respectivas comissões permanentes:**

1. **Processo nº 154/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024 de autoria do vereador Feu do Povo:** concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. GEORGE ALAN SILVA SANTANA.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN./ ___ () x ___ () VOTOS
Sala das Sessões, 22/03/2024
Presidente da CM/BA